



MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 021/2026

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

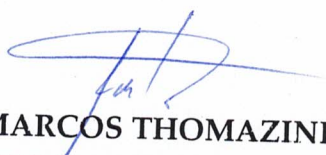
O presente projeto reconhece o “CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE SANTIAGO DO NORTE - CONSEG” como entidade de utilidade pública, podendo, assim, firmar convênios com instituições governamentais, e melhor auxiliar a população de Paranatinga.

As finalidades do CONSEG visam congregar as lideranças comunitárias, as autoridades policiais e as de outros órgãos públicos direta ou indiretamente ligados à segurança pública, para a discussão e adoção de medidas práticas que resultem na melhoria da qualidade de vida das comunidades, especialmente aquelas que apresentem maior exposição a fatores de risco que interfiram na dignidade humana.

Democratizar o planejamento das atividades de polícia ostensiva de preservação da ordem pública, no âmbito de cada município, para a definição de prioridades de segurança pública, no espaço de abrangência de cada CONSEG.

Diante dos fundamentos apresentados, requer o acolhimento da presente proposta de projeto de Lei para apreciação e aprovação pelo Poder Legislativo municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 18 de fevereiro de 2026.


ANTÔNIO MARCOS THOMAZINI
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI Nº 021/2026

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE SANTIAGO DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o "CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE SANTIAGO DO NORTE - CONSEG", entidade, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 47.147.599/0001-54, conforme Estatuto Social devidamente registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Paranatinga-MT.

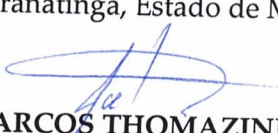
Art. 2º - Fica o Município de Paranatinga-MT autorizado a firmar, convênios, acordo de cooperação, parcerias, termo de fomento, termo de cooperação, e equiparados, visem desenvolver ações na área de segurança pública e melhoria na qualidade de vida no município de Paranatinga-MT;

Art. 3º - Havendo transferência de recursos, deverão ser objeto de prestação de contas, sujeitos a fiscalização do Poder Legislativo Municipal de Paranatinga-MT, com auxílio do Tribuna de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º. Por ser de utilidade pública, fica o Conselho Comunitário de Segurança de Santiago do Norte - CONSEG, imune e isento do pagamento no âmbito municipal, de quaisquer taxas, contribuições, emolumentos, impostos.

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 18 de fevereiro de 2026.


ANTONIO MARCOS THOMAZINI
PREFEITO DE PARANATINGA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
47.147.599/0001-54
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/06/2022

NOME EMPRESARIAL

CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA DE SANTIAGO DO NORTE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

COMUNITARIO DE SEGURANCA DE SANTIAGO DO NORTE - CONSEG

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO

AV ANA NICOLODI

NÚMERO
S/NR

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP

78.870-000

BAIRRO/DISTRITO

SANTIAGO DO NORTE

MUNICÍPIO

PARANATINGA

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO

JAIRSILVESTRE315@GMAIL.COM

TELEFONE

(66) 9906-5643

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/06/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/07/2025 às 17:16:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1